

COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR
SECRETARIA DA COMISSÃO INTERMINISTERIAL PARA OS RECURSOS DO MAR

Resolução nº 02 /2004/CIRM

A CIRM,

CONSIDERANDO que a Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM) vigente foi instituída em 12 de maio de 1980;

TENDO EM VISTA as transformações ocorridas no mundo nas últimas décadas, como a entrada em vigor da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; a crescente conscientização da importância do mar como fonte de recursos para as nações; a própria noção de desenvolvimento sustentável; e, internamente, as alterações ocorridas no âmbito da Administração Federal; e

RECONHECENDO a necessidade de atualizar a PNRM, em vigor há 24 anos, de modo a dinamizar o setor de recursos do mar, com iniciativas para melhor conhecer e explorar de forma inovadora e sustentável os recursos da nossa Amazônia Azul.

RESOLVE aprovar a PNRM, em anexo, que tem por finalidade orientar o desenvolvimento das atividades que visem à efetiva utilização, exploração e aproveitamento dos recursos vivos, minerais e energéticos, do Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva e Plataforma Continental, de acordo com os interesses nacionais, de forma racional e sustentável, para o desenvolvimento socioeconômico do País, gerando emprego e renda e contribuindo para inserção social.

Brasília, DF, em 9 de setembro de 2004.


ROBERTO DE GUIMARÃES CARVALHO

Almirante-de-Esquadra
Comandante da Marinha
Coordenador da CIRM